

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 10.958 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal MARILENE PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 07 de agosto de 2017 com término em 06 de fevereiro de 2018, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal